



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.01/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 23.06.01/2021
VALIDADE: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelos(as) Sr.(a). **Fabricio Barreira Guedes** através do Gabinete do Prefeito, aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro - JAGUARIBE-CEARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **09.07.01/2021** e a respectiva **homologação datada de 19 de agosto de 2021**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas **ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 27.509.123/0001-09, com endereço na Rua Zilar Moreira, 927, cidade nova - Ico/CE. representado por José Alan Ferreira de Aquino, portador do CPF sob o nº 604.425.363-56 e **GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA**, inscrito no CNPJ: 01.187.803/0001-60, com endereço na Rua Senador Pompeu, 1860, térreo, José Bonifácio – Fortaleza/CE. representado por Fabio Florenço Jatahy, portador do CPF sob o nº 617.242.113-15, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **23.06.01/2021** sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGÁFICO, CARTAZES, MEDALHAS E TROFÉUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, conforme detalhamento no termo de referência do processo licitatório Pregão Eletrônico nº **23.06.01/2021**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **GABINETE DO PREFEITO**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, e representante legal, encontram-se elencados abaixo:

ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

| LOTE I | | | | | |
|------------------------------|---|-------|-------|---------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | TOTAL | V. UNT. | V. TOTAL |
| 1 | Camisa em gola "V" ou "Careca" manga curta com pintura serigráfica, temas variados e cores diversas em tecido PIQUET com 50% poliéster e 50% algodão. | UND. | 540 | 15,00 | 8.100,00 |
| 2 | Camisa em gola "V" ou "Careca" manga longa com pintura serigráfica, temas variados e cores diversas em tecido PIQUET com 50% poliéster e 50% algodão. | UND. | 540 | 15,00 | 8.100,00 |
| 3 | Camisa em gola "V" ou "Careca" manga curta com pintura sublimada, temas variados e cores diversas em tecido de PV, 33% poliéster e 67% viscose. | UND. | 1260 | 13,00 | 16.380,00 |
| 4 | Camisa em gola "V" ou "Careca" manga longa com pintura sublimada, temas variados e cores diversas em tecido de PV, 33% poliéster e 67% viscose. | UND. | 980 | 20,00 | 19.600,00 |
| 5 | Camisa em gola pólo com pintura serigráfica com temas e cores diversas manga curta em tecido PIKER | UND. | 1140 | 15,00 | 17.100,00 |
| 6 | Camisa em gola pólo com pintura serigráfica com temas e cores diversas manga longa em tecido PIKER | UND. | 534 | 20,00 | 10.680,00 |
| 7 | Camisa em gola pólo com pintura sublimada com temas e cores diversas manga curta em tecido PV 33% poliéster e 67% viscose | UND. | 1100 | 11,00 | 12.100,00 |
| 8 | Confecção de coletes, com logo prefeitura em malha elanca light, pintura (sublimação) | UND. | 880 | 8,20 | 7.216,00 |
| 9 | Confecção de conjuntos esportivos com pintura em serigrafia, com logo da prefeitura em malha elanca light. | UND. | 200 | 28,10 | 5.620,00 |
| 10 | Confecção de conjuntos esportivos em sublimação, com logo da prefeitura em malha elanca light. | UND. | 200 | 15,47 | 3.094,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE I | | | | | 107.990,00 |



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

GRAFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA

| LOTE II | | | | | |
|------------------------|---|-------|-------|---------|-----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | UNID. | V. UNT. | V. TOTAL |
| 1 | Boné, cor a definir, em sarja 3 x 1236g/m2: 67% algodão , 33% poliéster , fecho metálico, bordado com a logomarca do município, nas dimensões 8x 8cm. | UND. | 750 | 10,00 | 7.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE II | | | | | 7.500,00 |

ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

| LOTE III | | | | | |
|-------------------------|---|-------|-------|---------|-------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | UNID. | V. UNT. | V. TOTAL |
| 1 | Adesivos impressos para identificação de carros, motos e outros. Plotados no próprio veículo. | M(2) | 520 | 35,00 | 18.200,00 |
| 2 | Adesivos tipo boton, coloridos em tamanhos diversificados. | M(2) | 1840 | 37,00 | 68.080,00 |
| 3 | Confecção de banner impresso a laser em material para comunicação visual, cores variadas. Usado também em recuperação placas diversas, com serviço de montagem incluso. | M(2) | 840 | 43,31 | 36.380,40 |
| 4 | Confecção de faixas em tecido algodão sublimada em diversdas cores medindo 6,00 x 0,70m. | UND. | 690 | 47,99 | 33.113,10 |
| 5 | Confecção de faixas em tecido algodão sublimada em diversdas cores medindo 5,00 x 0,60m. | UND. | 590 | 58,01 | 34.225,90 |
| VALOR TOTAL DO LOTE III | | | | | 189.999,40 |

ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

| LOTE IV | | | | | |
|------------------------|--|-------|-------|---------|------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | UNID. | V. UNT. | V. TOTAL |
| 1 | Confecção de cartazes para propaganda, coloido em papel Outdoor 90gramas, tamanho: (0,70 x 0,50)mt | UND. | 4320 | 2,80 | 12.096,00 |
| 2 | Confecções de cartazes para propagada colorido em papel Outdoor 90 gramas, tamanho: (1mt x 0,70)mt | UND. | 4820 | 3,09 | 14.893,80 |
| 3 | Impressão de papel p/ outdoor 90gramas, tamanho 9x3metros. Com serviços de fixação no local. | UND. | 710 | 94,38 | 67.009,80 |
| VALOR TOTAL DO LOTE IV | | | | | 93.999,60 |

ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

| LOTE V | | | | | |
|--------|---|-------|-------|---------|-----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | UNID. | V. UNT. | V. TOTAL |
| 1 | Medalhas em acrílicos, com cordão em cores, impressões em adesivos, contendo temas nas cores diversas, tamanho 6x6cm. | UND. | 900 | 8,00 | 7.200,00 |
| 2 | Medalhas em acrílicos, com cordão em cores, impressões em adesivos, contendo temas nas cores diversas, tamanho 8x8cm | UND. | 900 | 7,61 | 6.849,00 |
| 3 | Troféus em acrílicos, com base de apoio de pedra , impressões em adesivos contendo temas nas cores diversas, tamanho 20 x 18cm. | UND. | 260 | 40,00 | 10.400,00 |
| 4 | Troféus em acrílicos, com base de apoio de pedra , impressões em adesivos contendo temas nas cores diversas, tamanho 35 x 23cm. | UND. | 260 | 40,00 | 10.400,00 |



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

| | | | | | |
|------------------------------|--|------|-----|-------|------------------|
| 5 | Troféus em acrílicos, com base de apoio de pedra, impressões em adesivos contendo temas nas cores diversas, tamanho 40 x 25cm. | UND. | 260 | 39,04 | 10.150,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE V | | | | | 44.999,40 |

ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

| LOTE VI | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|-------|---------|------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | UNID. | V. UNT. | V. TOTAL |
| 1 | Confeção de crachá para identificação funcional tam. 8, 5x5, 5cm, 4x0 cores, em pvc com case, cordão e garra de aço impressão em dados variado | UND. | 1030 | 11,00 | 11.330,00 |
| 2 | Placas para identificação em PVC com impressões em adesivos, com fita dupla face para uso de fixação, temas, cores e tamanhos diversos. Com serviço de fixação no local. | M(2) | 950 | 11,02 | 10.469,00 |
| 3 | Placas para identificação sem refletores, estrutura em metalon 20 x 20 e lonas com impressão a laser em material de comunicação visual em cores e tamanhos variados. Com serviço de fixação no local. | M(2) | 280 | 31,43 | 8.800,40 |
| 4 | Totem para identificação sem refletores, estrutura em metalon 30 x 20, com chapa de zinco, identificação em adesivo impresso em cores e tamanhos variados. Com serviço de fixação no local. | M(2) | 98 | 300,00 | 29.400,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE VI | | | | | 59.999,40 |

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

6.1. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Termo de Contrato pela Unidade Administrativa solicitante, contendo: o nº do contrato, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

6.2. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência para prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

7.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

a) Quando o prestador descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando o prestador não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no



- prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o prestador não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - d) Quando o prestador der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
 - e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

7.1.2. Pelo Prestador de Serviços:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

7.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

7.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.5. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de serviço já autorizado.

7.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa.

7.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA- DOS ILÍCITOS PENAIS

8.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As condições gerais para prestação de serviços, tais como os prazos para execução e as obrigações da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e demais anexos.


9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro do Município de Jaguaribe do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

JAGUARIBE-CE, 26 de agosto de 2021.


Fabrício Barreira Guedes
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assinado de forma digital por JOSE ALAN FERREIRA DE AQUINO:60442536356
Assinado de forma digital por JOSE ALAN FERREIRA DE AQUINO:60442536356
Dados: 2021.08.31 11:54:58 -03'00'

José Alan Ferreira de Aquino
ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por FABIO FLORENCIO JATAHY:61724211315
Assinado de forma digital por FABIO FLORENCIO JATAHY:61724211315
Dados: 2021.08.30 11:19:19 -03'00'


FABIO FLORENCIO JATAHY
CPF: 617.242.113-15
Fábio Florenço Jatahy
GRAFICA F FLORENCIO JATAHY LTDA

TESTEMUNHAS:

01. Mirala de Lima F. Moreira
Nome:
CPF/MF: 041.266.283-39

02. Luizá Mayara Silva Bezerra
Nome:
CPF/MF: 046.873.163-60